

Tarifário aeroportuário do Galeão/RJ, de Guarulhos/SP, Viracopos-Campinas/SP, de Confins-Belo Horizonte/MG, de Brasília/DF e de São Gonçalo do Amarante-Natal/RN, em 04.12.22

Novo tarifário aeroportuários dos aeroportos do Galeão (SBGL), no RJ, de São Gonçalo do Amarante (SBSG), na região metropolitana de Natal/RN, Governador André Franco Montoro (SBGR), em Guarulhos/SP, de Viracopos (SBKP), em Campinas/SP, de Confins (SBCF), na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, e Juscelino Kubitschek (SBBR), em Brasília (DF), conforme as Portarias da SRA – Superintendência de regulação Econômica de Aeroportos - nº 9.759, 9.762, 9.763, 9.764, 9.765 e 9.766, respectivamente.

Em conjunto com a publicação das seis Portarias, a ANAC também publicou a Resolução nº 696, de 18/11/2022, no Diário Oficial da União (DOU) do dia 25 (de nov.) – na seção 1, pág. 186 -, com vigor a partir de 02/01/2023:

<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/2022/resolucao-696>

As Portarias, com tabelas de tarifas aplicáveis a aeronaves da aviação geral (grupo II):

Portaria nº 9.759/SRA, de 17/11/2022, no DOU 01/12/2022 (seção 1, pág .54)
 Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim (SBGL), no RJ:
<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-9759>

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	150,10	216,02
DE 1 ATÉ 2	150,10	216,02
DE 2 ATÉ 4	182,22	380,21
DE 4 ATÉ 6	368,64	764,70
DE 6 ATÉ 12	480,12	1.006,63
DE 12 ATÉ 24	1.090,53	2.272,53
DE 24 ATÉ 48	2.798,43	5.102,39
DE 48 ATÉ 100	3.312,62	6.929,91
DE 100 ATÉ 200	5.406,65	11.518,18
DE 200 ATÉ 300	8.535,16	18.331,41
MAIS DE 300	14.265,41	30.346,44

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	24,82	23,34
DE 1 ATÉ 2	24,82	23,34
DE 2 ATÉ 4	24,82	23,34
DE 4 ATÉ 6	24,82	28,08
DE 6 ATÉ 12	24,82	46,67
DE 12 ATÉ 24	36,03	93,74
DE 24 ATÉ 48	72,22	182,80
DE 48 ATÉ 100	119,57	304,16
DE 100 ATÉ 200	270,88	688,24
DE 200 ATÉ 300	472,29	1.203,69
MAIS DE 300	686,76	1.751,48

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	1,63	1,50
DE 1 ATÉ 2	1,63	1,50
DE 2 ATÉ 4	1,63	3,03
DE 4 ATÉ 6	2,15	5,38
DE 6 ATÉ 12	3,68	9,28
DE 12 ATÉ 24	7,20	18,35
DE 24 ATÉ 48	14,39	36,50
DE 48 ATÉ 100	23,90	60,92
DE 100 ATÉ 200	54,11	138,23
DE 200 ATÉ 300	94,49	241,08
MAIS DE 300	137,31	351,25

Portaria nº 9.762/SRA, de 17/11/2022, no DOU 25/11/2022 (seção 1, pág. 188)
 Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (SBSG), no RN
<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-9762>

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (RS)	Internacional (RS)
ATÉ 1	177,43	255,37
DE 1 ATÉ 2	177,43	255,37
DE 2 ATÉ 4	215,43	449,44
DE 4 ATÉ 6	435,76	903,97
DE 6 ATÉ 12	567,55	1.189,98
DE 12 ATÉ 24	1.289,14	2.686,40
DE 24 ATÉ 48	3.308,06	6.031,58
DE 48 ATÉ 100	3.915,91	8.191,95
DE 100 ATÉ 200	6.391,30	13.615,77
DE 200 ATÉ 300	10.089,50	21.669,82
MAIS DE 300	16.863,35	35.872,96

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (RS)	Internacional (RS)
ATÉ 1	29,35	27,57
DE 1 ATÉ 2	29,35	27,57
DE 2 ATÉ 4	29,35	27,57
DE 4 ATÉ 6	29,35	33,18
DE 6 ATÉ 12	29,35	55,17
DE 12 ATÉ 24	42,59	110,83
DE 24 ATÉ 48	85,39	216,10
DE 48 ATÉ 100	141,34	359,57
DE 100 ATÉ 200	320,22	813,57
DE 200 ATÉ 300	558,29	1.422,88
MAIS DE 300	811,82	2.070,45

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (RS)	Internacional (RS)
ATÉ 1	1,93	1,80
DE 1 ATÉ 2	1,93	1,80
DE 2 ATÉ 4	1,93	3,57
DE 4 ATÉ 6	2,54	6,39
DE 6 ATÉ 12	4,36	10,99
DE 12 ATÉ 24	8,50	21,70
DE 24 ATÉ 48	17,02	43,14
DE 48 ATÉ 100	28,23	72,01
DE 100 ATÉ 200	63,97	163,41
DE 200 ATÉ 300	111,69	284,98
MAIS DE 300	162,32	415,22

Portaria nº 9.763/SRA, de 17/11/2022, no DOU 25/11/2022 (seção 1, pág.189)
 Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro (SBGR), em Guarulhos/SP
<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-9763>

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	151,81	218,50
DE 1 ATÉ 2	151,81	218,50
DE 2 ATÉ 4	184,30	384,57
DE 4 ATÉ 6	372,85	773,46
DE 6 ATÉ 12	485,61	1.018,15
DE 12 ATÉ 24	1.103,03	2.298,56
DE 24 ATÉ 48	2.830,47	5.160,83
DE 48 ATÉ 100	3.350,56	7.009,29
DE 100 ATÉ 200	5.468,58	11.650,10
DE 200 ATÉ 300	8.632,90	18.541,36
MAIS DE 300	14.428,79	30.694,01

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	25,10	23,59
DE 1 ATÉ 2	25,10	23,59
DE 2 ATÉ 4	25,10	23,59
DE 4 ATÉ 6	25,10	28,41
DE 6 ATÉ 12	25,10	47,19
DE 12 ATÉ 24	36,43	94,82
DE 24 ATÉ 48	73,06	184,90
DE 48 ATÉ 100	120,94	307,66
DE 100 ATÉ 200	273,97	696,12
DE 200 ATÉ 300	477,70	1.217,46
MAIS DE 300	694,61	1.771,56

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	1,66	1,52
DE 1 ATÉ 2	1,66	1,52
DE 2 ATÉ 4	1,66	3,06
DE 4 ATÉ 6	2,19	5,45
DE 6 ATÉ 12	3,72	9,39
DE 12 ATÉ 24	7,28	18,58
DE 24 ATÉ 48	14,54	36,92
DE 48 ATÉ 100	24,16	61,61
DE 100 ATÉ 200	54,71	139,81
DE 200 ATÉ 300	95,56	243,83
MAIS DE 300	138,89	355,26

Portaria nº 9.764/SRA, de 17/11/2022, no DOU de 25/11/2022 (seção 1, pág. 190)
Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado em Campinas (SP)
<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-9764>

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	143,56	206,63
DE 1 ATÉ 2	143,56	206,63
DE 2 ATÉ 4	174,30	363,67
DE 4 ATÉ 6	352,59	731,43
DE 6 ATÉ 12	459,23	962,84
DE 12 ATÉ 24	1.043,10	2.173,67
DE 24 ATÉ 48	2.676,69	4.880,43
DE 48 ATÉ 100	3.168,52	6.628,45
DE 100 ATÉ 200	5.171,46	11.017,11
DE 200 ATÉ 300	8.163,85	17.533,97
MAIS DE 300	13.644,85	29.026,33

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	23,75	22,32
DE 1 ATÉ 2	23,75	22,32
DE 2 ATÉ 4	23,75	22,32
DE 4 ATÉ 6	23,75	26,87
DE 6 ATÉ 12	23,75	44,63
DE 12 ATÉ 24	34,46	89,67
DE 24 ATÉ 48	69,09	174,86
DE 48 ATÉ 100	114,37	290,94
DE 100 ATÉ 200	259,09	658,30
DE 200 ATÉ 300	451,74	1.151,31
MAIS DE 300	656,87	1.675,31

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	1,57	1,44
DE 1 ATÉ 2	1,57	1,44
DE 2 ATÉ 4	1,57	2,90
DE 4 ATÉ 6	2,06	5,15
DE 6 ATÉ 12	3,52	8,88
DE 12 ATÉ 24	6,88	17,55
DE 24 ATÉ 48	13,75	34,92
DE 48 ATÉ 100	22,86	58,26
DE 100 ATÉ 200	51,74	132,21
DE 200 ATÉ 300	90,37	230,59
MAIS DE 300	131,35	335,97

Portaria nº 9.765/SRA, de 17/11/2022, no DOU de 25/11/2022 (seção 1, pág. 190)
Aeroporto Tancredo Neves/Confins, na região metropolitana de Belo Horizonte/MG
<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-9765>

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	143,56	206,63
DE 1 ATÉ 2	143,56	206,63
DE 2 ATÉ 4	174,30	363,67
DE 4 ATÉ 6	352,59	731,43
DE 6 ATÉ 12	459,23	962,84
DE 12 ATÉ 24	1.043,10	2.173,67
DE 24 ATÉ 48	2.676,69	4.880,43
DE 48 ATÉ 100	3.168,52	6.628,45
DE 100 ATÉ 200	5.171,46	11.017,11
DE 200 ATÉ 300	8.163,85	17.533,97
MAIS DE 300	13.644,85	29.026,33

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	23,75	22,32
DE 1 ATÉ 2	23,75	22,32
DE 2 ATÉ 4	23,75	22,32
DE 4 ATÉ 6	23,75	26,87
DE 6 ATÉ 12	23,75	44,63
DE 12 ATÉ 24	34,46	89,67
DE 24 ATÉ 48	69,09	174,86
DE 48 ATÉ 100	114,37	290,94
DE 100 ATÉ 200	259,09	658,30
DE 200 ATÉ 300	451,74	1.151,31
MAIS DE 300	656,87	1.675,31

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	1,57	1,44
DE 1 ATÉ 2	1,57	1,44
DE 2 ATÉ 4	1,57	2,90
DE 4 ATÉ 6	2,06	5,15
DE 6 ATÉ 12	3,52	8,88
DE 12 ATÉ 24	6,88	17,55
DE 24 ATÉ 48	13,75	34,92
DE 48 ATÉ 100	22,86	58,26
DE 100 ATÉ 200	51,74	132,21
DE 200 ATÉ 300	90,37	230,59
MAIS DE 300	131,35	335,97

Portaria nº 9.766/SRA, de 25/11/2022, no DOU de 25/11/2022 (seção 1, pág. 192)
 Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek (SBBR), em Brasília (DF)
<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-9766>

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	145,36	209,21
DE 1 ATÉ 2	145,36	209,21
DE 2 ATÉ 4	176,47	368,23
DE 4 ATÉ 6	357,01	740,59
DE 6 ATÉ 12	464,98	974,90
DE 12 ATÉ 24	1.056,17	2.200,90
DE 24 ATÉ 48	2.710,22	4.941,55
DE 48 ATÉ 100	3.208,20	6.711,48
DE 100 ATÉ 200	5.236,24	11.155,12
DE 200 ATÉ 300	8.266,12	17.753,61
MAIS DE 300	13.815,77	29.389,94

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	24,04	22,59
DE 1 ATÉ 2	24,04	22,59
DE 2 ATÉ 4	24,04	22,59
DE 4 ATÉ 6	24,04	27,20
DE 6 ATÉ 12	24,04	45,19
DE 12 ATÉ 24	34,89	90,80
DE 24 ATÉ 48	69,95	177,06
DE 48 ATÉ 100	115,80	294,58
DE 100 ATÉ 200	262,33	666,55
DE 200 ATÉ 300	457,40	1.165,73
MAIS DE 300	665,11	1.696,29

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	1,59	1,45
DE 1 ATÉ 2	1,59	1,45
DE 2 ATÉ 4	1,59	2,94
DE 4 ATÉ 6	2,08	5,22
DE 6 ATÉ 12	3,57	8,99
DE 12 ATÉ 24	6,97	17,78
DE 24 ATÉ 48	13,92	35,36
DE 48 ATÉ 100	23,14	58,99
DE 100 ATÉ 200	52,40	133,86
DE 200 ATÉ 300	91,50	233,47
MAIS DE 300	132,99	340,18